

“Revoga a Portaria nº 7 de 3 de março de 2023.”

O Presidente da Câmara Municipal de Mateus Leme, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e no art.32, *caput* e seu parágrafo único do Regimento Interno da Câmara e

CONSIDERANDO a edição da Portaria nº 12 de 8 de março de 2023 que designou os membros para comporem as Comissões Permanentes da Câmara,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 7 de 3 de março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Mateus Leme, 13 de março de 2.023

Francisco José de Brito
Presidente da Câmara

